



# Diário Oficial Eletrônico

Nº 1732

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

Cubatão, sexta, 25 de abril de 2025

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

Responsável pelo executivo: César da Silva Nascimento

## Caixa de Previdência dos Servidores Municipais

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2022

A Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão, através de sua Superintendente Andréa Pinheiro Lima, no uso de suas atribuições legais, **convoca** para admissão os candidatos classificados no **Concurso Público - Edital nº 01/2022**, munidos da documentação descrita no item 12.4 desse edital, para provimento do cargo de **ESCRITURÁRIO**. Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Joaquim Miguel Couto, 1000, Cubatão/SP, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta publicação. O não comparecimento no prazo indicado caracterizará a exclusão do candidato do Concurso Público.

**Relação: GERAL**

Nome	Nº Inscrição	Classificação
MARIA CLAUDIA DA SILVA	0429002299	29º
TALITA SESSA CORRÊA GABOS MOROZETTI	0429002891	30º

25/04/2025

Cubatão, 25 de abril de 2025.

Andréa Pinheiro Lima

**Superintendente**

Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2022

A Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão, através de sua Superintendente Andréa Pinheiro Lima, no uso de suas atribuições, torna público o pedido de desistência da vaga de Escriturário, em caráter permanente, do candidato ALDICLEIA LIMA DE OLIVEIRA, nº de inscrição 0429000700, classificado em 25º lugar da relação Geral do Concurso Público – Edital nº 01/2022; devidamente convocado através do Diário Oficial Eletrônico de Cubatão, edição nº 1728 de 16 de abril de 2025.

25/04/2025

Cubatão, 25 de abril de 2025.

Andréa Pinheiro Lima

**Superintendente**

Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2022

A Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão, através de sua Superintendente Andréa Pinheiro Lima, no uso de suas atribuições, torna público o pedido de desistência da vaga de Escriturário, em caráter permanente, do candidato RAMON DE SOUZA MORAES PEREIRA, nº de inscrição 0429002639, classificado em 8º lugar da relação Negros e Afrodescendentes do Concurso Público – Edital nº 01/2022; devidamente convocado através do Diário Oficial Eletrônico de Cubatão, edição nº 1730 de 23 de abril de 2025.

25/04/2025

Cubatão, 25 de abril de 2025.

Andréa Pinheiro Lima

**Superintendente**

 Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

## Educação - SEDUC

### DESIGNAÇÃO DE Nº 005/SEDUC/GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

**“492º da Fundação do Povoado e  
76º de Emancipação”.**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores desta Secretaria abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a “**COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR para apuração de responsabilidade – IC 14.0248.0000030/2011-1 (Termo de Parceria 02/2010 – INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES)**”, sendo:

#### **Marco Antonio Ferreira Sousa – matrícula 26.418**

Supervisor de Ensino (Presidente)

#### **Elizabeth da Silva Pereira – matrícula 28.869**

Supervisora de Ensino

#### **Daniela Marina Gonçalves Pereira – matrícula 30.579**

Secretária de Escola

Os integrantes desta Comissão atuarão sem prejuízo de suas funções e vencimentos normais.

Registre-se e cumpra-se.

23/04/2025

DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

**Secretaria Municipal de Educação**



## Gestão - SEGES

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, EDIÇÃO 1490 DE 30/04/2024.

PROCESSO N° 960/2024 – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° ADM – 022/2024.  
 OSC: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL MARIO COVAS.  
 ONDE SE LÊ: “90 MESES.”.

LEIA-SE: “9 MESES”

25/04/2025

Cubatão, 25 de abril de 2025.

Publicação:  
 Danilo Fernandes B. Jr.  
**Divisão de Comunicação**

Chefe:  
 João Roberto M.S. Barbosa  
**Secretário Municipal de Gestão**

Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO

**P.A: 6695/2023. TERMO DE CONVÊNIO N° 04/2024. Assinatura: 27/12/2024. Ente Público Concedente:** Prefeitura Municipal de Cubatão, sob gestão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por sua secretária CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO, **Instituição de Ensino: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR S.A.** CNPJ/ME: 44.952.711/0001-31. **OBJETO:** O presente Convênio para Realização de Estágio tem como objetivo o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ENTE PÚBLICO CONCEDENTE, acima qualificados. **Vigência:** Este acordo terá vigência por prazo **indeterminado**, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de **30 dias**. **Cubatão, 27 de abril de 2025. “492º da Fundação do Povoado e 76º da Emancipação”**

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**P.A: 3720/2022. CONTRATO ADM N° 49/2025. Assinatura: 17/03/2025.** Prefeitura Municipal de Cubatão, sendo **Responsável e Ordenadora de Despesas: Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos**, por seu Secretário, ELMO FERREIRA, a **Secretaria Municipal de Educação**, por sua Secretária, DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA e a **Secretaria Municipal de Saúde**, por seu Secretário, MÁRCIO LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA. **Objeto:** Constitui, especificamente, o objeto do Presente Aditamento, a prorrogação do seu prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 17 de março de 2025. **Valor:** O valor estimado a ser despendido com o presente aditamento é da ordem de R\$ 55.950,16. **Cubatão, 25 de abril de 2025. “492º da Fundação do Povoado e 76º da Emancipação”**

25/04/2025

Cubatão, 25 de abril de 2025.

Publicação:

Danilo Fernandes B. Jr.

**Divisão de Comunicação**

João Roberto M. S. Barbosa

**Secretário Municipal de Gestão**
 Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1
**Governo - SEGOV****ATA DA REUNIÃO EXTRARORDINÁRIA N°01 – COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – AGENDA 2030****MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP**

**ASSUNTO: COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENDA 2030**, CRIADA PELA LEI N° 4.135 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N° 11.619, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 C/C DECRETO N° 11.808, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, BIÊNIO 2023/2024.

**DATA: 10/04/2025****HORÁRIO: 10H****ENDEREÇO: PLATAFORMA GOOGLE MEET, LINK DE ACESSO MEET.GOOGLE.COM/JSD-MUGO-USD**

**PAUTA:** ENFRENTAMENTO AO RACISMO EM SUAS MÚLTIPLAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO: ESTRUTURAL, INSTITUCIONAL, AMBIENTAL, RECREATIVO, RELIGIOSO, INTERSUBJETIVO E OUTROS: ADESÃO AO PROJETO **CIDADES ANTIRRACISTAS** DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, O QUAL COMPREENDE:

1. Criação e/ou fortalecimento de Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Racial com representação paritária entre integrantes da sociedade civil eleitos e representantes governamentais.
2. Instituição de um Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial vinculado ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
3. Estruturação de Órgão ou Secretaria de Promoção à Igualdade Racial para, dentre outras, ser órgão de referência no recebimento de denúncias de racismo.
4. Elaboração do Plano Municipal de Igualdade Racial, com um representante de cada Secretaria Municipal, intersetorial, construído com a sociedade civil em escutas sociais, audiências públicas, reuniões, fóruns e/ou conferências municipais e que terá a participação, em todas as suas fases, do Conselho Municipal de Igualdade Racial.
5. A adesão ao SINAPIR.

**Atualização Legislativa Municipal:**

- Lei N° 3.553, de 21 de setembro de 2012: Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e dá outras providências;
- Decreto N° 11.514, De 17 De Agosto De 2021: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão para o triênio 2021-2024 e dá outras providências;
- Decreto Municipal N° 9.891, De 13 De Junho De 2012: Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PLAMAPIR, e institui o seu comitê de articulação e monitoramento;
- Decreto Municipal N° 10.234, De 4 De Agosto De 2014: ([Vide Decreto municipal nº 10.500, de 2016](#)): Aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
- Decreto N° 11.470, De 31 De Maio De 2021: Convoca a 5ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão, repactua as políticas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo de Cubatão, elege os novos representantes da sociedade civil para o triênio 2021/2024 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cubatão, e dá outras providências.

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, por meio da plataforma google meet, através do link de acesso [meet.google.com/jsd-mugo-usd](https://meet.google.com/jsd-mugo-usd), deu-se início da reunião extraordinária da Agenda 2030, cujo tema é Adesão ao Projeto CIDADES ANTIRRACISTAS do Ministério Público do Estado de São Paulo. A Vice-Prefeita, Dra. Andrea Castro, deu início à reunião, que contou com a ilustre presença do Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Danilo Goto, Presenças: a equipe do Gabinete da Vice-Prefeita; o Chefe de Gabinete, Eng. Luiz C. Mendonça; a Assessora Especial da Coordenação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Agenda 2030, Dra. Sandra Regina Fonseca de Godoi; a Chefe de Divisão de Planejamento e Controle dos ODS, Bárbara Iseli; e a Chefe de Serviço de DVS Téc. Gestão e Acompanhamento da PDR. Sheila C. Pereira. Na sequência, houve apresentação dos participantes, iniciando pela Vice-Prefeita, Dra. Andrea Castro, a Secretaria de Educação, Danielle Souza, acompanhada de sua Secretária Adjunta, Ana Paula, presente o Diretor de Políticas Públicas para a Igualdade Racial e Étnica, Samuel Oliveira, representando a Secretaria da Mulher e direitos humanos. O Promotor Dr. Danilo Goto se apresentou e informou que atualmente faz parte do Grupo Especial de Combate aos Crimes Raciais e Coordenador do Projeto de cidades Antirracistas do Ministério Público de São Paulo, bem como a promotora Dra. Rafaela Trombini, também foi convidado a participar o promotor natural Dr. André Bandeira, que por outros motivos profissionais não conseguiu participar, durante a reunião, o Dr. Danilo destacou a importância da adesão ao Pacto Coletivo por Cidades Antirracistas, como demonstração do compromisso do Poder Público com a efetivação dos direitos fundamentais, por meio do combate ao racismo em suas múltiplas formas. Ressaltou ainda seu papel como Coordenador, atuando na conferência documental da adesão. O Promotor também reforçou a necessidade da adesão ao SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial), da elaboração do Plano Municipal de Igualdade Racial, da criação do Conselho Municipal de Igualdade Racial, bem como da realização da Conferência Municipal de Igualdade Racial. Contudo, conforme enfatizado pela Vice-Prefeita Dra. Andrea, o Município já dispõe de todo o arcabouço legal necessário, incluindo o Plano supracitado, estando estas legislações atualmente em processo de atualização, de acordo com a nova estrutura administrativa da Criação da Secretaria da Mulher e Direitos humanos. Ao final, a Presidente da Agenda 2030, Dra. Sandra Godoi, informou que o Município já aderiu ao ODS 18 da igualdade étnico racial, e que vem trabalhando fortemente no enfrentamento ao racismo estrutural, os encaminhamentos propostos: Realizar a adesão ao SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial); apoiarmos nas atualizações da legislação e a criação de um Fundo; participação na Conferência Municipal da Igualdade Racial, a Secretaria de Educação Danielle, vai promover o Fórum antirracista, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais lido, ou achado conforme, esta ata vai devidamente assinada e publicada no Diário Oficial do Município, a fim de garantir sua ampla divulgação e o cumprimento para os efeitos legais.

10/04/2025

Cubatão, 10 de abril de 2025.

Sandra Regina Fonseca de Godoi  
**Presidente da Agenda 2030**

 Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

## Manutenção e Serviços Públicos - SESEP

### EXTRATO EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 002/2025, PROCESSO 9097/2023

**Interessado:** PMC/SESEP/DLU/-Fiscalização Serviços Públicos

**Infrator:** Nazaré de Jesus Lourenço, portadora do CPF: 287.057.428-20, residente à Rua 21 de setembro, 244 – cj 408 – sl 412 – Parque Bitarú – São Vicente. Foi notificada a proceder aos serviços de poda, roçada e limpeza do lote de vossa propriedade, existente no loteamento denominado RUA MARIA DAS DORES SANTANA, s/nº. Quadra AH, Lote 12.

Por não ter sido localizado, publicamos a notificação. Prazo para atendimento 15 dias a contar da data de publicação. O não atendimento implicará na execução dos serviços pela Administração Pública, direta ou indiretamente, apropriando os custos, sem prejuízo da aplicação da multa. Conforme Lei Complementar 133/2023, Artigos 151 e 154.

25/04/2025

José Sidney de Castro  
**Fiscal de Serviços Públicos**

Elmo Ferreira  
**Secretário de Manutenção Urbana e Serviços Públicos**

## EXTRATO EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 003/2025, PROCESSO 5455/2024

**Interessado:** PMC/SESEP/DLU/Fiscalização Serviços Públícos;

**Infrator:** Nazaré de Jesus Lourenço, portadora do CPF: 287.057.428-20, residente à Rua 21 de setembro, 244 – cj 408 – sl 412 – Parque Bitarú – São Vicente. Foi notificada a proceder aos serviços de poda, roçada e limpeza do lote de vossa propriedade, existente no loteamento denominado RUA MARIA DAS DORES SANTANA, s/nº. Quadra AH, Lote 13.

Por não ter sido localizado, publicamos a notificação. Prazo para atendimento 15 dias a contar da data de publicação. O não atendimento implicará na execução dos serviços pela Administração Pública, direta ou indiretamente, apropriando os custos, sem prejuízo da aplicação da multa. Conforme Lei Complementar 133/2023, Artigos 151 e 154.

25/04/2025

José Sidney de Castro  
**Fiscal de Serviços Públícos**

Elmo Ferreira  
**Secretário de Manutenção Urbana e Serviços Públícos**

## Obras - SEMOB

PROCESSO 5051/1983

Fica notificada a Arqt<sup>a</sup>. Camila A.M. Sarabando **CAU/SP nº A127853-3** a atender o comunicado nº 057/2025, em um prazo de 30 (trinta) dias. Caso contrário, o pedido será **indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC nº 2514/1998**.

Proprietário : Sophia Empreendimentos Educacionais Ltda

Endereço do imóvel : Av das Nações Unidas esquina com a Av. Washington Luis esquina com a Rua Arlindo Leandro – Quadra 64 Lote 13 – Vila Nova Cubatão

25/04/2025

Cubatão, 25 de abril de 2025

ENGº. LUCAS REZENDE DE OLIVEIRA

**DAP – DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

ENGº MARCOS SILVA QUATEROLLI

**SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO**

**“492º da Fundação do Povoado e 76º da Emancipação”.**

## Trânsito - CMT

### PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

**CONTRATANTE:**

(COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT)

**OBJETO:**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 15/05/2025 às 09h (horário de Brasília) Plataforma: BLL

<https://bll.org.br/>

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 764.059,68 (Setecentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço Global

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

Sim

25/04/2025

Cubatão, 25 de Abril de 2025

RAFAEL FRANCISCO LAMBERTI

**SUPERINTENDENTE**

 Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE REQUISIÇÃO 009/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Ratifica a dispensa de licitação pelo Sr Superintendente da CMT, Rafael Francisco Lamberti, conforme Artigo 74 da Lei 14.133/21, para contratação de aquisição de cartilhas de Educação de Trânsito, para utilização na Semana do Trânsito.

25/04/2025

Cubatão, 25 de Abril de 2025.

RAFAEL FRANCISCO LAMBERTI

**SUPERINTENDENTE**

## Turismo - SETUR

## EDITAL DE INSCRIÇÃO nº 001/2025

edital-setur.pdf

1 / 20 — 136% + ⌂ ⌂

## EDITAL DE INSCRIÇÃO nº 001/2025

## Diretrizes e procedimentos para inscrição de interessados em participar do Programa Criando Conexões – Cubatão 2025

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VIGÊNCIA

Art. 1º - O município de Cubatão por meio da Secretaria de Turismo, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos referentes às etapas de inscrição, classificação e matrículas para os cursos oferecidos

25/04/2025

Elias Silva  
**Secretário de Turismo**

 Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI



# Diário Oficial Eletrônico

Nº 1732

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Cubatão sexta-feira, 25 de abril de 2025

## Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

Responsável pelo legislativo: Alexandre Mendes da Silva

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023 DESCLASSIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cubatão, por meio de seu Presidente, Alexandre Mendes da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, em especial o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, bem como a convocação publicada em 08 de abril de 2025, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, do Candidato abaixo:

304 JORNALISTA

## AMPLA CONCORRÊNCIA

## Inscrição Candidato

0488005353 LINCOLN SPADA DA SILVA

4º geral

25/04/2025

Alexandre Mendes da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Cubatão

 Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

## QUINTA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023

A Câmara Municipal de Cubatão, por meio de seu Presidente, Alexandre Mendes da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** para admissão o candidato abaixo classificado(s) no CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2023, com a documentação necessária, para provimento do cargo abaixo relacionado.

**O candidato deverá agendar através do e-mail [rh@cubatao.sp.leg.br](mailto:rh@cubatao.sp.leg.br) data e hora para comparecer no Setor de Recursos Humanos**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Através do mesmo e-mail serão fornecidos os formulários citados na relação de documentos, e tiradas eventuais dúvidas.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá neste ato, apresentar declaração de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b”, e “c”, do inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

O não comparecimento no prazo indicado caracterizar-se-á desistência do candidato.

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados em conformidade com o item 13.2 e subitem

13.2.1 do Edital do Concurso deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos na convocação e no agendamento, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir (original e cópia simples):

- a) Declaração de vínculos empregatícios anteriores;
- b) Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Atestado de antecedentes criminais;
  
- f) RG e CPF;
- g) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- h) Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (se do sexo masculino, até 45 anos);
- i) Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- k) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda, **entregue em envelope lacrado**, constando do lado externo o nome do candidato e a frase “Declaração de Bens para Posse no cargo xxxx”;
- l) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- m) Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
- n) Registro no Conselho de Classe (quando o Cargo exigir);
- o) Declaração de acúmulo de Cargos e proventos (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- p) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos; e
- q) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
  
- r) Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o cargo, e informação do tipo sanguíneo e fator RH.
- s) Resumo das atividades profissionais exercidas e da formação educacional.

Caso haja necessidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

Alexandre Mendes da Silva

**Presidente**  
**Câmara Municipal de Cubatão**

**LISTAGEM DO CANDIDATO****304 JORNALISTA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição      Candidato

**0488005408 NICOLE CID VASQUES**

5º geral

Convocado devido à desclassificação de Inscrição

Candidato

0488005353 LINCOLN SPADA DA SILVA

4º geral

que desistiu formalmente em 22/04/2025.

25/04/2025

Alexandre Mendes da Silva

**Presidente****Câmara Municipal de Cubatão**

Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

-

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**492º DA FUNDAÇÃO DO Povoado**  
**76º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**

**24 DE ABRIL DE 2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRA Nº 06/2025  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90004/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de acesso à internet através de links dedicados com conexão em fibra óptica e de banda larga para os prédios da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência..

Empresas vencedoras:

ITEM 1: DESKTOP S.A.. (CNPJ Nº 08.170.849/0001-15) valor mensal: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 2: DESKTOP S.A.. (CNPJ Nº 08.170.849/0001-15) valor mensal: R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

A autoridade municipal da CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

24/04/2025

Cubatão/SP, 24 de abril de 2025.

**ALEXANDRE MENDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE CUBATÃO**

 Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08/2025 AO CONTRATO N° 02/2025**

**492º DA FUNDAÇÃO DO Povoado**

**76º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**

**25 DE ABRIL DE 2025**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08/2025 AO CONTRATO N° 02/2025**

**PROCESSO DE COMPRA: 12/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**

**OBJETO: FORNECIMENTO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ EM PÓ)**

**CONTRATADA: LLX DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 43.696.821/0001-17**

**1<sup>a</sup>) FICA FIXADO O INCREMENTO AO VALOR DEFINIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA (ITEM 1.2.) E CLÁUSULA QUINTA (ITEM 5.1.) DO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO), RESULTANDO NO ATUALIZADO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.891,20 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), CONSEQUENTE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ACORDADO, DEVIDO A ÁLEA ECONÔMICA QUE IMPACTOU O PREÇO DO PRODUTO LICITADO.**

**2<sup>a</sup>) CONTINUAM EM VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL N° 002/2025 (fls. 902/915), CONSTANTES DO PROCESSO DE COMPRA N° 12/2024, E QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE INSTRUMENTO.**

**3<sup>a</sup>) AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITAMENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO N° 3.3.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.**

**DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025**

25/04/2025

**AUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**

**DIRETOR-SECRETÁRIO**

 Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 09/2025 AO CONTRATO N° 07/2024

492º DA FUNDAÇÃO DO Povoado

76º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

24 DE ABRIL DE 2025

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 09/2025 AO CONTRATO N° 07/2024

R.Q. 10-02-01/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA SEDE PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI – CNPJ 27.741.029/0001-80

1<sup>a</sup>) FICA PRORROGADO O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ITEM 6.1. DO CONTRATO N.º 07/2024, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 2025, CONSOANTE PRAZO PREVISTO NO TERMO ADITIVO 03/2025.

2<sup>a</sup>) FICAM ADICIONADOS OS SEGUINTESS ITENS CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO EMITIDA PELA CONTRATANTE, APRESENTADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023 – FLS. 668/686 DA RQ N.º 10-02-01/2023:

A) PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS;

B) MEMÓRIA DE CÁLCULO; E

C) TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS.

3<sup>a</sup>) COM A INCLUSÃO DOS ITENS RELACIONADOS NA CLÁUSULA ANTERIOR, O VALOR GLOBAL PACTUADO RESULTARÁ EM R\$ 2.784.133,46 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

4<sup>a</sup>) A CONTRATADA SE OBRIGA A MANTER, PARA O PÉRIODO DE PRORROGAÇÃO, E NOS TERMOS DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023, A GARANTIA CONTRATUAL NA PROPORÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO, APRESENTANDO REFORÇO DE GARANTIA.

5<sup>a</sup>) AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITAMENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 4.4.90.51.00, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

6<sup>a</sup>) CONTINUAM EM VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO N.º 07/2024, CONSTANTES DA RQ N.º 10-02-01/2023, E QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025

24/04/2025

AUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

DIRETOR-SECRETÁRIO



Parte integrante da edição 1732 de 25/04/2025 - MTczMisyMDI1LTA0LTI1

